



02
1990
198

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 95 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da possibilidade de S.Exa. determinar a limpeza no córrego paralelo à Av. Brasil no Jardim Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de março de 1990.

JOSÉ DE MELO |

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que neste córrego os moradores reclamam que os ratos e baratas invadem as residências, o que vem prejudicando a saúde daqueles moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Propositura nº	216
Livro nº	01 / 171
Entrada nº	28 / 23 / 90

A SECRETARIA:
Presidência em conforma
pede a Propositura
Em 28/ março / 90.

SECRETARIA